



**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 059/2013, de 10/04/2013**

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
168/2011/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 168/2011/CAV, de 21/10/2011, que designa Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, **quanto à composição do mesmo**, que passará a ser como segue abaixo, mantidos os demais itens:

INCLUSÃO:

- Prof^ª. Letícia Andreza Yonezawa

EXCLUSÃO:

- Prof. James Newton Bizetto Meira de Andrade

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC